



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA ADM/CMA N.º 011/2023,

Alenquer, de 20 de março de 2023

O Presidente de Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais. Concede férias, do período de 2022/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao aos funcionários da Câmara Municipal de Alenquer – Pará, trinta (30) dias de férias, servidores abaixo discriminados:

Sr. ANTÔNIO JORGE CORRÊA PIMENTELA – MATRICULA N.º000094, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

SR. FAGNER SARMENTO DE SANTANA – MATRICULA N.º000048, OPERADOR DE SOM.

Sr. MARCELINO DO NASCIMENTO DA SILVA – MATRICULA N.º000050, JARDINEIRO

Sr. RICARDO AURÉLIO DA SILVA VALENTE – MATRICULA N.º000054, GUARDA LEGISLATIVO.

30 (trinta) dias de férias que tem direito, a ser gozada período de 03/04 a 03/05/2023.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 20 de março de 2023.

Laercio Gutemberg Farias do Vale Calderaro

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA